

EDITAL Nº30, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO IFPR 2024 - SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES DE CURSO SUPERIOR - CAMPUS CAMPO LARGO

O DIRETOR GERAL do Campus Campo Largo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR No 228, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de fevereiro de 2024, Seção 02, Página 1 e considerando o Edital IFPR nº 56, de 16 de junho de 2023, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo por meio de Sorteio Público de candidatos para ingresso nos Cursos de graduação de tecnologia, bacharelado e licenciatura deste Campus, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2024.

1. Ficam convocados os interessados a participarem de sessão presencial, na qual ocorrerá sorteio público, no dia 07 de Março de 2024, no seguinte endereço e horário: CAMPUS Campo Largo – Sala 03, situado no bloco administrativo. Telefone: 3208-8205/ 3208-8208, às 19h do dia 07/03/2024.

2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado. Conforme o EDITAL IFPR Nº 56, de 16 de junho de 2023, não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2024. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do processo seletivo, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

2.1. Os interessados com menos de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais (os pais deverão portar RG), ou responsáveis legais (com RG e documento comprobatório da guarda), ou ainda, acompanhados de outras pessoas com procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a matrícula.

3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência.

4. Na chegada ao campus, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato.

4.1 No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.

4.2. Depois de sorteados as fichas dos candidatos de acordo com o número de vagas ofertadas, as demais fichas continuarão a ser sorteadas e comporão lista de espera para o caso de novas vagas ociosas.

5. Os candidatos devem portar a documentação necessária à Matrícula no curso – conforme item 20.7 do EDITAL IFPR Nº 56, de 16 de junho de 2023, disponível na página eletrônica do

campus ([www.https://ifpr.edu.br/campo-largo/](https://ifpr.edu.br/campo-largo/)), uma vez que a Matrícula dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio.

6. As vagas remanescentes no total de 08 (oito) são para o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Campo Largo, 04 de março de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GISMAR SCHILIVE DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 04/03/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2889090** e o código CRC **A2129B7A**.